



TERMO DE COMPROMISSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

Termo de Compromisso que, entre si celebram a Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas, responsável pela gestão da INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA – INNOVATIO, com o (a) responsável pela proposta de empreendimento tecnológico de pré-incubação

.....

Pelo presente Termo de Compromisso a INNOVATIO - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA FURG, doravante denominada INCUBADORA, e o (a) responsável pela proposta de empreendimento tecnológico de pré-incubação, brasileiro (a), solteiro (a)/casado (a), profissão....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito (a) no CPF nº....., residente e domiciliado (a) emCEP telefone celular (), daqui por diante referida como PRÉ-INCUBADA, têm por objeto recíproco o desenvolvimento de atividades, estabelecendo comum esforço, sempre de acordo com as informações estabelecidas nesse TERMO DE COMPROMISSO e no REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA (Deliberação COEPEA Nº 026/2021).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente Termo entre a INCUBADORA e a PRÉ-INCUBADA é definir direitos e deveres das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA INCUBADORA

2.1 Oferecer aprendizados em empreendedorismo inovador por meio de uma plataforma virtual e coordenar o processo de mentorias que servirão para a elaboração e validação de um modelo de negócios da PRÉ-INCUBADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRÉ-INCUBADA

- 3.1 Utilizar os recursos e os serviços colocados à disposição da PRÉ-INCUBADA pela INCUBADORA única e exclusivamente para fins de desenvolvimento do projeto;
- 3.2 Participar na promoção das ações e/ou eventos sugeridos e/ou oferecidos pela INCUBADORA que visem à qualificação do empreendimento proposto pela PRÉ-INCUBADA;
- 3.3 Participar em eventos de promoção ao desenvolvimento de inovação tecnológica que objetivem a viabilidade do empreendimento proposto;
- 3.4 Manter uma frequência nas atividades promovidas pela INCUBADORA de no mínimo oitenta por cento durante o período total da pré-incubação;
- 3.5 Elaborar um Modelo de Negócios durante o período de PRÉ-INCUBAÇÃO e apresentá-lo em evento promovido pela INCUBADORA ao final deste período (Demoday);



- 3.6 Elaborar um mínimo produto viável (MVP) mostrando as funcionalidades do objeto da proposta de pré-incubação, ferramentas, processo de utilização e aceitação do mesmo pelo público-alvo com o objetivo de validar a ideia de negócio através da elaboração, desenvolvimento e testes para ser oferecido ao público-alvo do negócio;
- 3.7 Criar um negócio pautado na ética e alinhado com os preceitos da sustentabilidade;
- 3.8 Manter sigilo em relação aos demais produtos, processos e serviços que porventura venha a conhecer e que estão sendo desenvolvidos pelas demais pré-incubadas;
- 3.9 Cumprir o presente Termo e zelar pela manutenção de um estado de colaboração mútua entre todos os participantes da INCUBADORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Terá a PRÉ-INCUBADA o direito de usar e acessar as atividades da pré-incubação entre 03 de maio de 2023 a 02 de agosto de 2023.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer prorrogação do período de pré-incubação firmado por este instrumento, quando do interesse das partes, e atendendo ao regimento da INCUBADORA.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESLIGAMENTO

O desligamento da PRÉ-INCUBADA se dará quando:

- 5.1 Ocorrer desvios dos objetivos a qual se comprometeu;
- 5.2 Não atender aos preceitos éticos e de sustentabilidade assim como de bom convívio;
- 5.3 Apresentar riscos à segurança e propriedade intelectual das demais pré-incubadas e incubadas da INCUBADORA;
- 5.4 Ocorrer descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso;
- 5.5 Ocorrer descumprimento do Regimento da INCUBADORA;
- 5.6 Houver interesse de ambas as partes.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sr (a) Responsável pela PRÉ-INCUBADA

Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa
Coordenador de Empreendedorismo e Incubação de Empresas
Coordenador da Innovatio